



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales S/N o, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 368/98

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Paulo Afonso à Ilustríssima Senhora Celymar de Vasconcelos Miranda Arcoverde.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à pela agraciada à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 18 de março de 1998.

Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

Ver. Paulo Lopes da Silva
- 1º Secretário -

Ver. Abel Barbosa e Silva
- 2º Secretário -